

XVI) PROCURADORIA-GERAL

PAULA CARDOSO DE PAIVA

XVII) GABINETE DO PREFEITO

LUANNA CAROLINE OLIVEIRA

XVIII) GABINETE DO VICE-PREFEITO

LUCAS EDUARDO FÉLIX

Art. 5º – Ficam nomeados, como membros da comissão de contratação para obras e serviços de engenharia, comuns ou especiais, os seguintes servidores:

I) PRESIDENTE

JAQUELINE APARECIDA BORGES – SEC. DE OBRAS

II) MEMBROS

LUCAS HENRIQUE PEREIRA – SEC. DE OBRAS.

FERNANDA DE PAIVA LEMOS – SEC. DE OBRAS.

LAÍS FÁTIMA COSTA MONTEIRO – SEC. DE OBRAS.

Art. 6º – Na forma do art. 4º do Decreto Municipal n.º 1.623, de 28 de março de 2023, os referidos servidores deverão ser cientificados, por qualquer meio idôneo, em especial por aplicativo de mensagens e ou e-mail, da nomeação aqui efetuada, além de lhe ser repassada uma cópia do mencionado Decreto Municipal n.º 1.623 para completa ciência de suas atribuições.

Parágrafo único: O encargo dessa ciência ficará por conta do Departamento de Licitações e Contratos.

Art. 7º – Nas contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, também será o agente de contratação responsável por impulsionar, conduzir e executar os respectivos processos em todas as suas fases, com o auxílio da equipe de apoio.

Art. 8º – Os casos omissos decorrentes da aplicação deste Decreto serão dirimidos pela Procuradoria-Geral do Município e ou pela Controladoria-Geral do Município, que poderão expedir instruções normativas, orientações e disponibilizar informações adicionais.

Art. 9º – Fica revogado o Decreto Municipal n.º 3.572, de 15 de junho de 2026.

Art. 10 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal de Araxá

**FUNDAÇÃO CULTURAL CALMON BARRETO DE ARAXÁ.****AVISO DE REMARCAÇÃO****DISPENSA ELETRÔNICA Nº 08.002/2026,**

Objeto: Contratação de Empresa especializada, para operacionalização na execução da Lei 14.399/2022, que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de fomento à Cultura. A Fundação Cultural Calmon Barreto, comunica aos interessados que em virtude de retificação do Edital, fica designada nova data de acolhimento das propostas para 08/07/2026 a partir das 18:00 hs até dia 14/07/2026 às 08:00 hs. Início da sessão de disputa de preços dia 14/07/2026 as 09:00 hs. Plataforma Licitanet.

Madalena Ávila de Aguiar.**Presidente.****08/07/2026****FUNDAÇÃO CULTURAL CALMON BARRETO DE ARAXÁ.****AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO.**

Comunica aos interessados que realizará PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.002/2026. Destinado a Aquisição de produtos de limpeza e Gêneros Alimentícios para atender a todos setores da Fundação Cultural Calmon Barreto de Araxá. Conforme previsto no Edital. Disponível a partir do dia 08/07/2026 as 18:00 hs e Acolhimento das propostas comerciais: Dia 08/07/2026 a partir das 18:00 hs até 20/07/2026 as 08:00 hs. Abertura da Sessão Pública: 09:00 hs do dia 20/07/2026, plataforma: licitanet.

Madalena Ávila de Aguiar**Presidente.****08/07/2026.****e.DOMA**